



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS  
DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS CAMPUS ALVORADA**

**Aprovado pela Resolução ad referendum nº 021 de 10 de julho de 2018**

## CAPITULO I

### DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - As atividades complementares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*, compoem a parte flexível do currículo dos cursos e representam instrumento para o aprimoramento da formação profissional e aperfeiçoamento pessoal.

Art. 2º - As atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, são obrigatórias e devem ser comprovadas mediante apresentação ao Setor de Registros Escolares, de adequada comprovação, respeitados os prazos legais e regimentais estabelecidos em calendário acadêmico.

§1 - Serão consideradas apenas as atividades que não fazem parte dos componentes curriculares e descritas no Formulário de Solicitação das Atividades Complementares (Anexo I).

§2 - Os Colegiados de Curso, através de Resolução própria, poderão acrescentar tipos de atividades não contemplados no Formulário de Solicitação das Atividades Complementares (Anexo I), especificando os respectivos documentos comprobatórios e a carga horária máxima a computar.

Art. 3º - A carga-horária mínima de atividades complementares necessárias a cada curso deverá constar em seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 4º - Para os Cursos Regulares do IFRS *Campus Alvorada*, serão consideradas, para fins de aproveitamento, as atividades realizadas no prazo máximo de até 05 (cinco) anos contados retroativamente a partir do ingresso do estudante no referido curso.

Art. 5º - O estudante é responsável pelo cumprimento do número de horas de atividades complementares, conforme exigido no Projeto Pedagógico de seu Curso.

## CAPITULO II

### DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º - As atividades complementares serão analisadas mediante a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios e respeitada a carga-horária máxima na respectiva atividade, conforme anexos desse regulamento.

Art. 7º - O estudante solicitará o aproveitamento de atividades complementares conforme o fluxo apresentado abaixo:

- I. Preencher o formulário de Solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares (Anexo II), disponível no site do *Campus Alvorada*.
- II. Anexar ao formulário de Solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares as cópias autenticadas de documentos comprobatórios. A

autenticação da cópia será realizada no próprio campus, mediante a apresentação do documento original.

III. Protocolar o formulário e as cópias dos documentos no Setor de Registros Escolares.

IV. Aguardar prazo de 15 dias úteis a contar da data do protocolo, para a referida análise da solicitação.

V. Ao término do prazo, retornar ao Setor de Registros Escolares para fins de verificar o deferimento ou não da solicitação, assinando a ciência do resultado da solicitação.

Art. 8º - O Setor de Registros Escolares encaminhará, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do protocolo, a solicitação para análise da Coordenação de Curso.

Art. 9º - A Coordenação de Curso ou equivalente e responsável pela definição e convocação da banca que, sob sua presidência, realizará a análise da solicitação e terá o prazo de 13 (treze) dias úteis, a contar da data do recebimento do documento no Setor de Registros Escolares, para a referida análise e devolução ao estudante.

Parágrafo único: A banca acima deverá ser composta pelo coordenador e por dois professores integrantes do corpo docente do curso.

Art. 10º - Em caso de falta de documentação, o Coordenador deferirá parcialmente ou indeferirá a solicitação.

Art. 11º - Em caso de indeferimento por falta de documentação comprobatória, o estudante poderá fazer nova solicitação, complementando a documentação faltante. Nesse caso, iniciará a contagem de novo prazo.

Art. 12º - Caso o estudante não concorde com o Parecer, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para ingressar com Recurso junto ao Setor de Registros Escolares.

### CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Alvorada*, juntamente com a Coordenação de Curso.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	HORAS VALIDADAS
Disciplina optativa (disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação do curso, e que não tenham sido aproveitadas para aproveitamento de disciplina no curso).	Ementa da Disciplina e comprovante de Aprovação na Disciplina (Ex.: Histórico Escolar)	30 %	
Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de monitoria e carga horária.	40 %	
Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40%	
Participação em projeto de extensão como bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40%	
Publicação de artigo/pôster na área do curso.	Certificado de conferencista ou anais do evento.	10 % por artigo/pôster	
Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	10%	
Participação como palestrante/ministrante em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20 %	
Vivência profissional na área de atuação do curso.	Carteira de Trabalho contendo cargo, período e carga horária e/ou Registro de Profissional Autônomo acompanhado de declaração de atividades desenvolvidas, período e carga horária.	60%	
Estágios curriculares não obrigatórios na área de atuação do curso.	Contrato e declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	40% por cada mês de estágio concluído	
Cursos na área de atuação do curso.	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	40 %	
Curso de Idiomas	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20 %	
Curso de Informática	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20%	

Assistencia à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório <sup>1</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	5 %	
Assistencia à apresentação e defesa de TCC <sup>2</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	5 %	
Assistencia à apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado <sup>3</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	10 %	
Assistencia à apresentação e defesa de Tese de Doutorado <sup>4</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	20 %	
Atividades interdisciplinares oferecidas pelo IFRS (não contempladas acima)	Certificado, declaração da instituição proponente, com carga horaria.	10 %	
Atividade de Voluntário	Declaração ou certificado de realização contendo a atividade, o local onde foi realizada e a carga horaria da mesma, com assinatura e carimbo da Instituição emissora	20 %	
Realização ou participação em mostras e exposições individuais ou coletivas de fotografia, cinema, vídeo, arte, tecnologia, comunicação multimídia e multiplataforma	Lista de presenças e/ou declaração/atestado de participação/realização.	40% para cursos ligados à produção cultural e 20% para demais cursos	
Atividades não contempladas acima e autorizadas por Resolução vigente do Colegiado do Curso	Documento comprobatório especificado na Resolução do Colegiado do Curso	Limite de horas estabelecido pela Resolução do Colegiado do Curso	
<b>TOTAL DE HORAS VALIDADAS</b>			

<sup>1</sup> A cada apresentação pública de relatório de estágio curricular obrigatório será computada 1 (uma) hora

<sup>2</sup> A cada apresentação e defesa de TCC será computada 1 (uma) hora.

<sup>3</sup> A cada apresentação e defesa de dissertação de mestrado serão computadas 2 (duas) horas.

<sup>4</sup> A cada apresentação e defesa de tese de doutorado serão computadas 4 (quatro) horas.

#### PARA PREENCHIMENTO DO COORDENADOR DO CURSO

Deferido ( ) Indeferido ( )

Observação: \_\_\_\_\_

Data da avaliação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura da Coord. de Curso: \_\_\_\_\_

Ciência do (a) estudante (Assinatura): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### REGISTROS ESCOLARES

DATA Registro no SIGAA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Por: (Nome) \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTAOS COMPROBATÓRIOS DAS ATIVIDADES**  
**COMPLEMENTARES**

Estudante: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Relação de documentos entregues	Horas
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
<b>TOTAL DE HORAS</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

-----  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Formulário de solicitação entregue em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

Rubrica servidor: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Respeitosamente, solicito análise de recurso quanto aos itens

---

---

---

---

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

---

-----  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Formulário de recurso entregue em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

Rubrica servidor: \_\_\_\_\_